instituto dos registos e do notariado

Conservatória do Registo Civil de Matosinhos

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2026

Assunto: Delegação de Competências

Data: 16-04-2026 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu **Luís Filipe Magalhães Sarmento, Conservador/ Diretor da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos delego**, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na **Sr.ª Oficial de Registos Maria Fernanda Castro Jaco** competências para a prática dos seguintes atos, desde que não impliquem a aplicação de lei estrangeira:

A realização de procedimentos simplificados de sucessão hereditária (habilitações) referidos no art. 210.º-A do Cód. Reg. Civil, bem como à confirmação de todos os atos subsequentes de registo.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de abril de 2026, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela mesma até à data da sua publicação.

O conservador

Luís Filipe Magalhães Sarmento

Conservatória do Registo Civil de Matosinhos

Tomei conhecimento

A Oficial de Registos,

Maria Fernanda Castro Jaco

IMP.IRN.F00.06 • Revisão: 0 • Data: 13-03-2019